PROJETO DE LEI Nº 32/2014

Denomina logradouro público
Rua Elyseu Alves Pereira

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Elyseu Alves Pereira** o logradouro público (Rua 05) que tem seu início na Rua José Dias P. Filho, passa pela quadra 05 Bairro Santiago, Área Verde III, Rua 03, Terreno do Sr. Romeu Moreira, quadra 04, Rua 02, quadra 03 e tem seu término na Rua Alexandre Rabelo "Duca", no bairro Olímpio Moreira, neste município de Itaúna / MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2014.

Márcio Gonçalves Pinto
Vereador PPS / Itaúna MG

JUSTIFICATIVA

Entre as inúmeras funções do vereador, uma delas é poder ser autor e aprovar denominações de vias públicas na sede e nos povoados do município, visando reconhecer a existência da rua, proporcionar condições para que seus moradores possam confeccionar e legalizar os documentos de seus imóveis e facilitar o trabalho dos órgãos e empresas que fazem entrega de correspondências, contas diversas, encomendas e compras. A rua, fruto deste projeto, possui inúmeras residências, moradores e outros lotes. A via pública ainda não possui denominação oficial e a presente proposta é que a mesma seja denominada de **Rua Elyseu Alves Pereira**, sendo uma justa e merecida homenagem a esse senhor que sempre contribuiu com a cultura local, tendo também o seu nome vinculado à história da comunicação social local, sendo um comunicador nato, onde levava informação e entretenimento para inúmeras pessoas através das ondas do rádio.

ELYSEU ALVES PEREIRA

Nascido em Itaúna aos 23 de agosto de 1926, Elyseu passou sua infância na zona rural da Fazendinha e aos 14 anos veio para a cidade onde aprendeu o ofício de barbeiro. Trabalhou por 30 anos como barbeiro na Rua Silva Jardim, e com seu grande traquejo para comunicação, reconhecido pelo seu trabalho e carisma, acabou integrando a equipe de locutores da Rádio Clube AM por mais de 50 anos. Apaixonado pelo carnaval ficou conhecido juntamente com seu irmão Dario pelas apresentações nos blocos de carnaval onde dançavam com uma boneca de pano "Chiquita Bacana". Elyseu Pereira juntamente com os saudosos Dario Alves, Chico Chocalho e Naningo faziam apresentações circenses gratuitas para comunidade no terreno onde hoje funciona INSS, antigo lactário. Uns dos percursores dos programas de auditório pela Rádio Clube na antiga Rua São José, hoje Rua Godofredo Gonçalves fazia apresentações infantis e de calouros onde várias pessoas ilustres da comunidade apresentavam seus talentos. Em sua barbearia foi lançada a lista das pessoas mais chatas de Itaúna, o que causou um grande tumulto na cidade. Em entrevista a um jornal local em 2010, Elyseu disse que: "O propósito não era ofender quem quer que seja. A preocupação era divertir o povo. Levo minha vida brincando e fazendo gozações, pois sempre fui pobre financeiramente, mas rico de espírito". Irreverente, Elyzeu se lançou vereador e fez campanha contra seu próprio nome. Pedia, empolgado durante a campanha, para que as pessoas não votassem nele. "Não queria ser eleito, por isso pedia para que não me escolhessem", contava entre risadas.

Em 15 de janeiro de 2010, Elyseu Pereira se tornou patrimônio cultural itaunense, reconhecido a nível estadual pelo IEPHA/MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico de Minas Gerais). Sua história foi considerada pelo órgão estadual como única e ativa em sua cidade natal, além de sua importância como comunicador na cidade. Elyseu continuou atuante na Rádio Clube AM, com o programa "Tarde Sertaneja" até 2012, quando em 11 de maio do referido ano veio a falecer de complicações de uma forte pneumonia. Deixando a esposa Maria Gomes Pereira e os filhos Elimar, Élbia e Élvia.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2014

Márcio Gonçalves Pinto
Vereador PPS – Itaúna / MG

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Elyseu Alves Pereira

Naturalidade:
Itaúna – MG

Nascimento:
23 de agosto de 1926

Falecimento:
11 de maio de 2012

Filiação:
Joaquim Alves Pereira e Maria da Conceição Pereira

Esposa:
Maria Gomes Pereira

Filhos:
Elimar, Élbia e Élvia

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 26 de março de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 32/2014,** que **"***Denomina Logradouro Público: "Rua Elyseu Alves Pereira"***"**, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo denominar um logradouro Público homenageando um cidadão respeitado e querido do nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de março de 2014.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro